



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2019**

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 001/2019-COSANPA-PA.

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA instruído nos autos do **processo nº 001/2019**, referente ao **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 001/2019-CPL-COSANPA-PA**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **BREVES**, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários, estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2019 – USOS/DET, (Anexo I)** e demais anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório, no valor licitado de **R\$ 20.821.363,88 (Vinte Milhões Oitocentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – **ACATAR**, o Parecer Jurídico nº **181/2019** precedente;

II – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art.51, inciso X da Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 e Art. 9º inciso X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263/0001-48, no valor proposto de **R\$ 20.597.421,15 (Vinte Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos)**, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, **31** de maio de 2019.

Nagibe Charone Filho
Presidente em Exercício da Companhia de Saneamento do Pará.